



PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Praça Josefina Negri
46940888/0001-43

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2.393
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.871 de 25 de novembro de 2022, bem como, o Ato da Mesa da Câmara Municipal nº 11, de 20 de outubro de 2023,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 35.400,00** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				35.400,00
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL	
4	01.031.0001.2001.0000		PROCESSO LEGISLATIVO.	1.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
11	01.031.0001.2029.0000		PROCESSO LEGISLATIVO.	1.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
15	01.031.0001.2029.0000		PROCESSO LEGISLATIVO.	27.200,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
16	01.031.0001.2030.0000		PROCESSO LEGISLATIVO.	6.200,00
	3.1.90.03.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	

**PREFEITURA MUNIC DE DUMONT**Praça Josefina Negri
46940888/0001-43

Exercício: 2023

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)				35.400,00
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL	
	1	01.031.0001.1012.0000	PROCESSO LEGISLATIVO.	-9.500,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
	2	01.031.0001.1014.0000	PROCESSO LEGISLATIVO.	-7.300,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
	3	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO.	-1.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
	7	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO.	-800,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
	8	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO.	-800,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
	10	01.031.0001.2029.0000	PROCESSO LEGISLATIVO.	-8.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
	14	01.031.0001.2029.0000	PROCESSO LEGISLATIVO.	-8.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor nesta data, após sua publicação.**ALAN FRANCISCO FERRACINI****PREFEITO MUNICIPAL**